

14/02/2023

REDE Nº 016

Prezados,

ASSUNTO 01: PROCESSO SELETIVO – AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – A.O.E.

Senhores Diretores de Escola, Senhores G.O.E.:

Como afirmado por nós, na Rede nº14, de 09/02, último, realizaremos **PROCESSO SELETIVO para Contratação de A.O.E.**, em breve. As inscrições iniciam-se amanhã, 15/02, das 8 às 18h no Protocolo da D.E.. Instruções melhores constam no Edital, publicado no D.O.E. de terça-feira, 14 de fevereiro de 2023, Caderno do Poder Executivo - Seção I, à página 149 e, ainda, no site da D.E. (bem como a Ficha de Inscrição).

Serão 124 (cento e vinte e quatro) vagas à nossa D.E., que foram distribuídas da melhor forma que pôde fazer a Comissão. Os Senhores Diretores e Senhores G.O.E. poderão buscar a Comissão para visualizar e opinar sobre as vagas ou aguardar ocasião em que serão publicadas, em versão final, aos Candidatos.

Solicitamos às Escolas, que nos ajudem a divulgar o evento e, se procuradas por algum Candidato, orientarem, por obséquio, quanto ao preenchimento correto da Ficha, para que não sobrecarreguemos o Protocolo da D.E..

Quaisquer dúvidas poderão ser retiradas com a própria Comissão ou no Plantão de Supervisores. Agradecemos a todos pela colaboração.

Comissão de Ingresso/Remoção/ Processo Seletivo Simplificado
(Sra. Elisabete; Supervisores, Professores Anete, Carlos e Camargo)

ASSUNTO 02: PROATEC

Srs. Diretores e G.O.E.s,

A atribuição de aulas referente ao PROATEC deve obedecer ao disposto na Res. SEDUC 85/2021, Res. SEDUC 07/2021 e demais documentos orientadores, considerando ainda os seguintes critérios:

- a) Docentes Cat. A devem ter jornada Reduzida ou Inicial e apenas 01 vínculo;
- b) Docentes Cat. F e Cat. O devem ter Carga horária de opção atribuídas (19h/a ou 20 h/a de aulas regulares). No caso de ainda não terem a carga horária de opção totalmente atribuída, pode-se atribuir a carga horária de PROATEC, mas devem continuar manifestando interesse em aulas na S.E.D. até completá-la.
- c) Os docentes com aulas de PROATEC atribuídas devem atuar em U.E. distinta das aulas regulares.
- d) Qualquer dúvida a respeito do processo, entrar em contato com a Comissão de Atribuição

Comissão CAAC
Supervisão Escolar

ASSUNTO 03: ROTINA PARA SOLICITAÇÕES DE CUIDADOR, TRANSPORTE, ATENDIMENTO DOMICILIAR E VAGA EM ESCOLA EXCLUSIVA, PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Informamos que a partir de 14/02/2023 todas as solicitações de **cuidador, transporte, atendimento domiciliar e vaga em escola exclusiva**, para educação especial sejam enviados via "Sem Papel" diretamente ao PROTOCOLO – PROT/STA, na ordem em que se encontra listado abaixo, como também nos sites:

<https://desantoandre.educacao.sp.gov.br/nucleos/npe/educacao-especial/>

<https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/npeeducacaoespecial/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>

Os processos enviados fora da ordem e diretamente ao Núcleo Pedagógico serão devolvidos.

ORDEM EM QUE DEVEM SER ENVIADOS OS DOCUMENTOS

CUIDADOR

1. Check List por aluno (assinado pelo diretor da Unidade Escolar, PEC responsável pela Educação Especial e Dirigente da Diretoria de Ensino) – Anexo I;
2. Ofício da direção - Anexo II;
3. Questionário Individual do Aluno - Anexo III;
4. Termo de solicitação, ciência e responsabilidade - Anexo IV;
5. Pedido de Próprio punho do responsável
6. Laudo Médico com CID legíveis, carimbo e assinatura do médico responsável;
7. Cópia da ficha de Matrícula e da Necessidade Especial informada na SED;

8. Relatório circunstanciado da Equipe Escolar explicitando, pontualmente, as reais necessidades do aluno para com os serviços de cuidador nas atividades de vida diária, na garantia da frequência e socialização, sendo assinado por Coordenação Pedagógica e Direção;
9. Relatório da Especialista da Sala de Recursos, devidamente assinado (caso o aluno frequente a referida sala).

TRANSPORTE

1. Ofício de solicitação da U.E. constando Nome, RA, Tipo de Deficiência/Patologia, CID, Horário Regular de Entrada e Saída e indicação da necessidade de transporte para a sala de recursos (sim ou não), conforme modelo I;
2. Ficha de programação de viagem com autorização do responsável, conforme modelo II;
3. Ficha de avaliação médica, conforme modelo III;
4. Laudo médico atualizado com CID.
5. Pedido de próprio punho.
6. Cópia da ficha de Matrícula e da Necessidade Especial informada na SED;

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

1. Requerimento dos Pais, de próprio punho, de acordo com modelo anexo I;
2. Ofício da unidade escolar informando nome completo, RA, série, horário(s) do aluno e outros, manifestando-se quanto à solicitação de atendimento escolar domiciliar superior ao período de 6 meses;
3. Relatório circunstanciado da Equipe Escolar explicitando, pontualmente, as reais necessidades do atendimento domiciliar, descrevendo as ações que a equipe já tenha desenvolvido com o aluno, sendo assinado por Coordenação Pedagógica, Professor Coordenador de Classe e Direção;
4. Relatório Médico atualizado, mencionando afastamento superior a 6 meses, de acordo com artigo 2º da Resolução 25/2016;
5. Pesquisa da SED com os dados do aluno: sala regular, sala de recursos e necessidades especiais quando for o caso;
7. Documentação do professor indicado para realizar o atendimento, devendo ser esse professor preferencialmente integrante do quadro da escola.

VAGA EM ESCOLA EXCLUSIVA

1. Ofício assinado pelo diretor;
2. Pedido de próprio punho;
3. Laudo com Cid;
4. Relatório circunstanciado da Equipe Escolar



5. Relatório circunstanciado da sala de AEE (caso o estudante frequente)

Comissão Educação Especial